

CONCURSO PÚBLICO Edital 002/2014 - Concurso Público Municipal

Regulamenta os itens 4.1 do Edital 001/2014 e Aditivos do Concurso Público que dispõe sobre a Data e Horário de aplicação das provas e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.2 e considerando que o número de candidatos inscritos no concurso superou a capacidade física de disponibilidades de salas para aplicação da prova, torna público para o conhecimento dos interessados que as provas serão realizadas no dia 11.01.2015 nos seguintes horários:

1. Data e horário de inicio das provas e os respectivos cargos:

Data	Horário de Inicio das Provas (horário local)	Cargo(s)/Escolaridade
	9:00 hs	Ensino Fundamental Completo: Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Merendeira, Vigia, Porteiro, Motorista, Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operador de Motoniveladora, Operador de Máquinas Pesadas;.
11.01.2015	14:30 hs	Ensino Médio: Agente de Trânsito, Agente Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em laboratório; Ensino Superior: Enfermeiro, Odontólogo, Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo Especialista em Libras, Psicólogo, Assistente Social, Psicopedagogo, Professor Educação Infantil – Creche e Pré Escola, Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais(1º ao 5º Ano), Professor Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano –Língua Portuguesa, Professor Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano –Matemática, Professor Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano –Língua Inglesa, Professor Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano –História, Professor Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano –Geografia

Os horários de que trata o item 1 é o limite para ingresso no local das provas, não se admitindo outro em hipótese nenhuma.

- 1.1. A prova terá 3 (três) horas de duração.
- 2. O local das provas e as respectivas salas serão disponibilizados até o dia 5 de Janeiro de 2015 no site www.consep-pi.com.br e no mural da Prefeitura.

Cururupu (MA), 30 de Dezembro de 2014.

José Carlos de Almeida Junior Prefeito Municipal